Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

GLOSSÁRIO INDICADORES 2021-2026

REVISÃO
2024-2026

SEI 23.0.000013738-3

Composição do Tribunal Pleno

Membros Titulares

Presidente
Desembargador Itaney Francisco Campos

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral
Desembargadora Amélia Martins de Araújo

Juízes Membros
Ana Cláudia Veloso Magalhães
Adenir Teixeira Peres Júnior
Alessandra Gontijo do Amaral
Carlos Augusto Tôrres Nobre
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Procurador Regional Eleitoral
Marcello Santiago Wolff

Membros Substitutos

Presidente
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador Ivo Favaro

Juízes Membros
José Mendonça Carvalho Neto
Laudo Natel Mateus
Paulo Ernane Moreira Barros
Roberto Neiva Borges
Rodrigo de Melo Brustolin

Procurador Regional Eleitoral
João Gustavo de Almeida Seixas

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidor Titular
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Ouvidor Titular
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor
Adenir Teixeira Peres Júnior

Vice-Diretora
Ana Cláudia Veloso Magalhães

Composição Administrativa

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-geral

Fernanda Souza Lucas
Secretária-geral da Presidência

Juliana Saddi Artiaga
Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Secretário-geral da Diretoria-geral

Leonardo Sapiência Santos
Secretário Judiciário

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretária de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves
Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Sandra Fleury Nogueira
Secretária de Auditoria Interna

Unidades de planejamento, governança e gestão

José Carlos da Silva
Assessor de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão
Filomena Lopes Ferreira Antonelli
Assessora de Planejamento, Governança
e Gestão da Secretaria Judiciária
Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Administração e Orçamento
Luís Gustavo do Lago Quinteiro
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Gestão de Pessoas
Paulo Sérgio Taira
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação
Melissa Vieira dos Santos Valente
Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da
Vice-Presidência e Corregedoria
Brazilino Nunes de Oliveira
Assessor de Imprensa e Comunicação Social
Maria Cecília Félix de Souza Carmo
Assessora da Ouvidoria Eleitoral
José Fernando Alves de Sousa
Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Organização, Gestão de riscos e Integridade

André Luiz Soares
Organização

Hamilton Pinheiro de Oliveira
Gestão de Riscos

Ilana Murici Ayres
Integridade e compliance

Sumário

Estratégicos 8

- IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação 9
- IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral 10
- IE1.3 Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória 11
- IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral . 12
- IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO 13
- IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau 14
- IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau 15
- IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1) 16
- IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1) 17
- IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2) 18
- IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2) 19
- IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau 20
- IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau 21
- IE4.3 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau (Meta 4) 22
- IE4.4 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau (Meta 4) 23
- IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau 24

Sumário

- IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau 25
- IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições 26
- IE5.3 IPA – Índice de processos analisados 27
- IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS 28
- IE7.2 Índice geral de governança (iGG) 29
- IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações – iGestContrat 30
- IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM 31
- IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance 32
- IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental 33
- IE7.15 Índice de transparência (CNJ) 34
- IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas) 35
- IE9.2 Índice de perdas orçamentárias 36
- IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar 37
- IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026 38
- IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026 39

Táticos 40

- IE4.2 ISCI – Índice de satisfação do cliente interno 41
- IE4.8 Índice de execução do ciclo de inspeções 42
- IE4.9 Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções 43
- IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho 44

Sumário

- IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados 45

Operacional 46

- IE5.2 Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral 47

Excluídos 48

- IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação .. 49
- IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral 50
- IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correções 51
- IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026 52
- IE7.1 Índice de melhoria no atendimento - Excluido pelo SEI 23.0.000013738-3 53
- IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU 54
- IE7.8 Índice de conhecimento produzido a partir de demandas à Corregedoria Regional Eleitoral 55
- IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital 56
- IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral 57
- IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás 58
- IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas 59
- IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna 60
- IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de Reconhecimento..... 61
- IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho 62
- IE9.1 IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9) 63

ESTRATÉGICOS

Garantir os direitos da cidadania

Sociedade

IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação

Iniciativa	1 - Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação					
Unidade Gestora	SECOM/EJE		Unidade de Medida	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	65%	70%	80%	90%	100%

Métrica

O que mede?	Cumprimento de ações definidas previamente para o ano que esclareçam a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Tendo em vista as ameaças destacadas na análise de cenários - SWOT do TRE-GO: "Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)"; "Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica"; e "Descrédito do processo eleitoral". Faz-se necessário comunicar ao cidadão com informações verdadeiras sobre o sistema eletrônico de votação e a importância da democracia. A medição se dará com o objetivo de sempre manter um canal de informação ao cidadão.
Quem mede?	SECOM/ EJE
Quando medir?	Leitura trimestral
Onde medir?	Por meio de documento com as ações detalhadas pela SECOM e EJE, para o exercício.
Como medir?	Rol de ações definidas pela SECOM/EJE, constantes do Plano de ação anual, com objetivo de esclarecer a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação. IAP* = (SOMATORIO DOS PESOS DE TODAS AS AÇÕES / QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS) * 100 * Serão atribuídos pesos para cada ação por nível de impacto (baixo - peso 1, médio - peso 2 e alto - peso 3), As ações serão quantificadas e multiplicadas pelo peso correspondente.

Garantir os direitos da cidadania

IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral

Iniciativa	1 - Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação					
Unidade Gestora	EJE		Unidade de Medida	Quantidade	Linha Base:	6.071
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	8.800	9.680	10.648	11.712	12.883

Métrica

O que mede?	Número de pessoa participantes de ações de cidadania e educação eleitoral.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Medir a abrangência das ações de cidadania e educação eleitoral promovidas pelo TRE-GO.
Quem mede?	Escola Juiciária Eleitoral - EJE
Quando medir?	Leitura mensal
Onde medir?	Relatórios de quantidade de participantes nas ações de esclarecimento do regime democrático e o sistema eletrônico de votação.
Como medir?	Somatório mensal de todos os participantes nas ações de cidadania e educação eleitoral.

Sociedade

Garantir os direitos da cidadania

IE1.3 Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória
(Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)

Sociedade

Iniciativa	2A - Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.					
Unidade Gestora	SGI		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**30%**	**20%**	**10%**	**EC***	**EC***
	Métrica					
O que mede?	O percentual de implementação do Programa de Gestão da Memória de acordo com as ações e projetos inseridos no Plano de Gestão do TRE-GO.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Garantir a construção, preservação e divulgação do patrimônio cultural da Justiça Eleitoral de Goiás, a partir dos seus acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.					
Quem mede?	SGI					
Quando medir?	Leitura quadrimestral					
Onde medir?	Sistema SE-SUITE					
Como medir?	Por meio da execução das ações cadastradas no Sistema SE-SUITE					

EC - Em construção

Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral

Sociedade

Iniciativa	3 - Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)					
Unidade Gestora	SECOM		Unidade de Medida:	Visualizações	Linha Base:	N/M
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:				3.000.000	2.300.000	3.500.000

Métrica

O que mede?	Alcance das informações sobre o processo eleitoral para combate a desinformação nas redes sociais e no portal do TRE-GO.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Tendo em vista as ameaças destacadas na análise de cenários - SWOT do TRE-GO: "Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)"; "Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica"; e "Descrédito do processo eleitoral" Faz-se necessário comunicar ao cidadão com informações verdadeiras sobre o Processo Eleitoral para combate à desinformação. O objetivo é de medir o alcance das publicações nas mídias sociais do TRE-GO e de acessos ao portal oficial do órgão para buscar sempre aumentar esse alcance.
Quem mede?	SECOM
Quando medir?	Leitura trimestral
Onde medir?	Planilha de medição da SECOM formada por dados obtidos de: Aplicação de gerenciamento de mídias sociais (Mlabs ou similar), página de insights do facebook, página de estatísticas do twitter e Google Insigths.
Como medir?	ALCANCE.FACEBOOK = (ALCANCE.M1 + ALCANCE.M2 + (...) + ALCANCE.M12) ALCANCE.INSTAGRAM = (ALCANCE.M1 + ALCANCE.M2 + (...) + ALCANCE.M12) IMPRESSÕES.TWITTER = (IMPRESSÕES.M1 + IMPRESSÕES.M2 + (...) + IMPRESSÕES.M12) VISUALIZAÇÕES.YOUTUBE = (VISUALIZAÇÕES.M1 + VISUALIZAÇÕES.M2 + (...) + VISUALIZAÇÕES.M12) VISUALIZAÇÕES.PORTAL = (VISUALIZAÇÕES.M1 + VISUALIZAÇÕES.M2 + (...) + VISUALIZAÇÕES.M12) IAD = (ALCANCE.FACEBOOK)+(ALCANCE.INSTAGRAM)+(IMPRESSOES.TWITTER)+ (VISUALIZAÇÕES. YOUTUBE)+(VISUALIZAÇÕES.PORTAL)

Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Sociedade

IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO

(Alterado pelo SEI 23.0.000002744-8)

Iniciativa	4 - Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitora (Alterado pelo SEI 23.0.000013738-3)					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	80%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**80%**	**70%**	**70%**	**70%**	**70%**

Métrica

O que mede?	Aferição do grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pelo TRE/GO.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	O resultado desta avaliação auxiliará a alta gestão, deste Regional, a identificar as medidas de melhoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição aos seus usuários.
Quem mede?	APRISQ
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Formulário (Google Forms)/Painéis de BI
Como medir?	Somatório de respostas para cada posição da réqua de medição vezes o peso da posição, dividido pelo total de respostas vezes o peso 5 (x 100): (número de respostas x 1 + número de respostas x 2 + ... + número de respostas x 5) / Somatório do Total de respostas x 5.

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%**	**80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	Indica a capacidade das zonas eleitorais de baixar processos de conhecimento e de execução pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos distribuídos.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência das unidades de primeiro grau do Tribunal na resolução dos processos de conhecimento e execução dentro de um período específico.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade.
Onde medir?	Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Índice de Atendimento à Demanda do TRE-GO (subsidiário).
Como medir?	Fórmula: (IAD = TBaix/CN); onde: IAD = Índice de Atendimento à Demanda; Tbaix = Total de processos baixados; e CN1 = Casos Novos

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**EC***	**100%**	**80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%**	**80% das unidades judiciárias com IAD igual ou maior que 100,00%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	A capacidade das unidades judiciárias de segundo grau do Tribunal de baixar processos de conhecimento e de execução pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos distribuídos.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência das unidades judiciárias de segundo grau do Tribunal na resolução dos processos de conhecimento e execução dentro de um período específico.
Quem mede?	SJD
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade.
Onde medir?	Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Índice de Atendimento à Demanda do TRE-GO (subsidiário).
Como medir?	Fórmula: (IAD = TBaix/CN); onde: IAD = Índice de Atendimento à Demanda; Tbaix = Total de processos baixados; e CN1 = Casos Novos

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1° Grau (Meta 1)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	87,66%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados em primeiro grau e o total de processos de conhecimento autuados/distribuídos no ano período de referência.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento e, consequentemente, na redução do estoque processual em um dado período.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ.
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Percentual de cumprimento = (∑julgadom1 / (∑cnm1 + ∑desm1 - ∑susm1)) x100

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Processos Internos

IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2° Grau (Meta 1)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	87,66%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados em segundo grau e o total de processos de conhecimento distribuídos no período de referência.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento e, consequentemente, na redução do estoque processual em um dado período.
Quem mede?	SJD
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ.
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Percentual de cumprimento = (∑julgadom1 / (∑cnm1 + ∑desm1 - ∑susm1)) x100

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Processos Internos

IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1° Grau (Meta 2)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**70%**	**70%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual dos processos de conhecimento antigos julgados pelo primeiro grau de jurisdição em um dado período.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento mais antigos do acervo.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Cumprimento = (∑julgadom2_a/(∑dism2_a – ∑susm2_a)) * (1000/7)

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Processos Internos

IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2° Grau (Meta 2)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual dos processos de conhecimento antigos julgados pelo segundo grau de jurisdição em um dado período.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal no julgamento dos processos de conhecimento mais antigos do acervo.
Quem mede?	SJD
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ.
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Cumprimento antigos = (∑julgadom2_ant/(∑dism2_ant – ∑susm2_ant – ∑desm2_ant)) * 100

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Processos Internos

IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1° Grau

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário					
Unidade Gestora	VPCRE/INTEGRAZONAS		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	40%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**40%**	**40%**	**40%**	**25%**	**25%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual de processos de conhecimento, no primeiro grau de jurisdição, que permaneceram pendentes de baixa ao final do período-base em relação ao total que tramitou em doze meses. Excluem-se os processos suspensos/sobrestados, em arquivo provisório e as execuções fiscais.
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do primeiro grau de jurisdição do Tribunal na tramitação e resolução de processos de conhecimento, com a indicação da proporção de processos que permaneceram pendentes ao final do período em relação ao total de casos que tramitaram em doze meses.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade
Onde medir?	Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-GO (subsidiário).
Como medir?	TC= (Cp - Sus)/(Tbaix +Cp - Sus); onde TC = Taxa de Congestionamento Cp = Casos Pendentes Sus = Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório Tbaix = Total de processos baixados

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Processos Internos

IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2° Grau

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário

Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	26,13%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**40%**	**EC***	**EC***	**25%**	**25%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual de processos de conhecimento, no segundo grau de jurisdição, que permaneceram pendentes de baixa ao final do período-base em relação ao total que tramitou em doze meses. Excluem-se os processos suspensos/sobrestados e em arquivo provisório.
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor
Para que medir?	Avaliar a eficiência do segundo grau de jurisdição do Tribunal na tramitação e resolução de processos de conhecimento, com a indicação da proporção de processos que permaneceram pendentes ao final do período em relação ao total de casos que tramitaram em doze meses.
Quem mede?	SJD
Quando medir?	Leitura quadrimestral, com início e consolidação no período-base definido pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade
Onde medir?	Painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-GO (subsidiário).
Como medir?	TC= (Cp - Sus)/(Tbaix +Cp - Sus); onde TC = Taxa de Congestionamento Cp = Casos Pendentes Sus = Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório Tbaix = Total de processos baixados

EC – Em construção

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE4.3 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1° grau (Meta 4)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	100%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**Eleições 2022: 90% Eleições 2024: 50%**	**Eleições 2022: 90% Eleições 2024: 50%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em primeiro grau.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a atuação do primeiro grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ.
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = (∑julgadom4_a/(∑dism4_a – ∑susm4_a)) * (1000/9) Percentual de cumprimento Eleições 2024 = (∑julgadom4_b/(∑dism4_b – ∑susm4_b)) * (1000/5)

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE4.4 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2° grau (Meta 4)

(Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)

Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.					
Unidade Gestora	SJD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**Eleições 2022: 90% Eleições 2024: 50%**	**Eleições 2022: 90% Eleições 2024: 50%, até que nova meta seja definida pela Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade para 2026.**

Métrica

O que mede?	O percentual de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em segundo grau.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a atuação do segundo grau de jurisdição do Tribunal na efetivação das decisões que possam resultar na perda de mandato eletivo ou na inelegibilidade.
Quem mede?	SJD
Quando medir?	Leitura quadrimestral e consolidação no período-base definido pelo CNJ.
Onde medir?	Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ (principal) e Painel Metas Nacionais do TRE-GO (subsidiário)
Como medir?	Percentual de cumprimento Eleições 2022 = (∑julgadom4_a/(∑dism4_a – ∑susm4_a)) * (1000/9) Percentual de cumprimento Eleições 2024 = (∑julgadom4_b/(∑dism4_b – ∑susm4_b)) * (1000/5)

Processos Internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
	IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1° grau					
	Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.				
	Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**10%**	**10%**	**10%**	**10%**	**10%**
	Métrica						
	O que mede?	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em primeiro grau em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos correspondentes na TPU.					
	Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
	Para que medir?	Avaliar a efetividade da entrega jurisdicional em primeiro grau em relação a processos prioritários por tratarem de Improbidade Administrativa, Corrupção e a Ilícitos Eleitorais.					
	Quem mede?	VPCRE					
	Quando medir?	Leitura quadrimestral					
	Onde medir?	Painéis BI de indicadores					
	Como medir?	Fórmula: Índice de Prescrição = julgamentos com prescrição no 1º Grau / SentC onde: Julgamentos com prescrição = Processos computados na variável “SentC” que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e SentC = sentenças de conhecimento.					

Processos Internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
	IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2° grau					
	Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.				
	Unidade Gestora	SJD	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49,38%
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**0%**	**EC***	**EC***	**EC***	**EC***
	Métrica					
	O que mede?	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais				
	Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor				
	Para que medir?	Garantir a efetividade das decisões que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade				
	Quem mede?	SJD				
	Quando medir?	Leitura quadrimestral				
	Onde medir?	Painéis BI de indicadores				
	Como medir?	Índice de Prescrição no 2º Grau = Julgamentos com prescrição no 2º Grau/Dec2 Onde: Julgamentos com prescrição = Processos computados em Dec2 que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e Dec2 = Decisões terminativas de processo no 2º grau				

Processos Internos	Garantir a legitimidade do processo eleitoral					
	IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições					
	Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras				
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**70%**	**NSA***	**75%**	**NSA***	**85%**
	Métrica					
	O que mede?	O percentual de metas alcançadas dentro dos processos de eleição em conformidade com o Planejamento Integrado das Eleições.				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Avaliar o desempenho dos processos de eleição, visando promover a transparência e o cumprimento das metas de cada processo de eleição e o atendimento das expectativas, para que sejam adotadas as devidas ações corretivas para os próximos plenos.				
	Quem mede?	APLAE				
	Quando medir?	Leitura em anos eleitorais				
	Onde medir?	Planilhas de resultados dos indicadores de desempenho dos processos de planejamento de eleição.				
	Como medir?	Fórmula: QTPAM / QTTP QTPAM = Quantidade dos indicadores de processos do planejamento de eleição que atingiram a meta; QTTP = Quantidade total dos indicadores de processos do planejamento de eleição.				

NSA – Não se aplica

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

IE5.3 IPA – Índice de processos analisados

Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras					
Unidade Gestora	CECEP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**70%**	**NSA***	**NSA***	**NSA***	**70%**

Processos Internos

Métrica

O que mede?	Percentual de processos analisados no prazo legal em relação à quantidade de processos a analisar.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a efetividade das ações de destinadas a analisar as contas de candidatos por meio de capacitação e organização de Força de Trabalho Extraordinária destinada aos eleitos nas Eleições Gerais.
Quem mede?	CECEP
Quando medir?	Leitura quadrienalmente, após a diplomação, em eleições gerais.
Onde medir?	Planilha de controle de processos analisados (CECEP)
Como medir?	Formula: $IPA = \frac{\Sigma PA}{\Sigma P} * 100$ Calculado em anos eleitorais. Variáveis: IPA = Índice de processos analisados. ΣP = Somatório do total de processos de candidatos a serem diplomados na respectiva solenidade e cuja análise passará pela CECEP. ΣPA = Somatório do total de processos de candidatos eleitos que foram analisados pela CECEP e estão aptos a julgamento, segundo as regras eleitorais vigentes e dentro do prazo estabelecido pelo respectivo calendário.

NSA – Não se aplica

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Processos Internos

Iniciativa	11 - Realizar eleições transparentes e seguras					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	45,32%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**55%**	**60,50%**	**66,55%**	**73,21%**	**80,53%**

Métrica

O que mede?	A avaliação, em uma única dimensão, do resultado combinado de vários indicadores distintos. Utiliza-se a Programação Multicritério, com aplicação do método AHP.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Para avaliar o desenvolvimento sustentável dos Tribunais no Poder Judiciário e organizá-los em um ranking.
Quem mede?	ATEND
Quando medir?	Leitura no meio do ano subsequente ao exercício
Onde medir?	Divulgado no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário e medido por meio dos dados cadastrados no Sistema Corporativo do CNJ.
Como medir?	O índice é divulgado nos Balanços Socioambientais do Poder Judiciário

Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.2 Índice geral de governança (iGG)

Iniciativa	16 - Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança					
Unidade Gestora	ASPLAN/AAGES		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	49%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**70%**	**75%**	**80%**	**85%**	**88%**

Métrica

O que mede?	Mede a aderência do TRE-GO às melhores práticas da governança, com base no Índice-Geral de Governança aferido por autoavaliação e evidências em questionário aplicado pelo Tribunal de Contas da União.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em governança no TRE-GO, sob a ótica do Tribunal de Contas da União, em relação aos temas: liderança, estratégia, accountability, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e resultados finalísticos.
Quem mede?	AAGES
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Questionário de autoavaliação disponibilizado pelo TCU ou planilha eletrônica adaptada pelo TRE-GO.
Como medir?	Fórmula: Resultado do IGG do TRE-GO disponibilizado pelo TCU. Obs.: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, para ser informado no Relatório de Gestão do referido exercício, o indicador será calculado no TRE-GO a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada.

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Processos Internos

IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat

Iniciativa	17 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
Unidade Gestora	SAO		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	48%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**54%**	**57%**	**60%**	**63%**	**68%**

Métrica

O que mede?	Mede a capacidade em gestão de contratações deste Tribunal, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, por meio do questionário de governança organizacional e gestão pública (iGG)
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de contratações no âmbito do TRE-GO, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, com o objetivo de promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de contratações
Quem mede?	CBAQ
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Relatório individual de autoavaliação do questionário de governança e gestão (iGG) realizado pelo Tribunal de Contas da União
Como medir?	Resultado do Índice de capacidade em gestão de contratações (IgestContrat) disponibilizado pelo TCU no relatório individual de autoavaliação referente ao Levantamento de Governança e Gestão Púbicas – iGG. Obs: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, o indicador será calculado por este Tribunal a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada e de acordo com o método de cálculo estabelecido.

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Processos Internos

IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM

(Substituído pelo Programa de Qualidade de Auditoria, SEI 24.0.000002643-0)

Iniciativa	18 - Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna					
Unidade Gestora	SAUD		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**20%**	**40%**	**60%**	**80%**	**100%**

Métrica

O que mede?	Percentual da pontuação alcançada em relação à pontuação total referente ao Nível 2 do modelo IA-CM.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Monitorar e avaliar a evolução da maturidade da atividade da auditoria interna em relação ao padrão IA-CM.
Quem mede?	SAUD
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Qualidade de Auditoria.
Como medir?	Soma da pontuação alcançada em KPAs Nível 2 dividido pela pontuação total em KPAs Nível 2 (IA-CM) multiplicado por cem.

Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance

Iniciativa	19 - Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno (Alterações SEI: 23.0.000000902-4 e 24.0.000002643-0)					
Unidade Gestora	AGIOE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**20%**	**80%**	**100%**	**100%**	**100%**

Métrica

O que mede?	Percentual de cumprimento das fases de implantação e implementação do Programa de Compliance.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Monitorar e avaliar a implementação do Programa de Compliance no Tribunal.
Quem mede?	AGIOE
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Compliance.
Como medir?	Soma da pontuação alcançada nas fases do Programa dividido pela pontuação total multiplicado por cem.

Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental

(Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)

Iniciativa	**16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança**					
Unidade Gestora	SGI		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	-	20%	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**

Métrica

O que mede?	O percentual de implementação do Programa de Gestão Documental de acordo com as ações e projetos inseridos no Plano de Gestão do TRE-GO.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Garantir a preservação e a divulgação do patrimônio arquivístico da Justiça Eleitoral de Goiás.
Quem mede?	SGI
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Sistema SE-SUITE
Como medir?	Por meio da execução das ações cadastradas no Sistema SE-SUITE

Processos Internos

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

IE7.15 Índice de transparência (CNJ)

(Incluído pelo SEI 23.0.000013738-3 e SEI 25.0.000012794-1)

Iniciativa	**16 - Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança**					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	96,7%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**96,91%**	**97,95%**	**96,79%**	**97%**	**A ser definida após publicação do Edital do Prêmio da Transparência pelo CNJ para 2026.**	**A ser definida após publicação do Edital do Prêmio da Transparência pelo CNJ para 2027.**

Métrica

O que mede?	Tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. Baseado no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em transparência na prestação de informações aos cidadãos no TRE-GO, sob a ótica do Conselho Nacional de Justiça, em relação aos temas: gestão, audiências e sessões, Sistema de informação ao cidadão, tecnologia da informação e comunicação, gestão orçamentária, licitações, contratos e instrumentos de cooperação, gestão de pessoas, auditoria e prestação de contas e sustentabilidade a acessibilidade.
Quem mede?	ASPLAN
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Aplicação do Ranking da Transparência do CNJ, aplicado anualmente por meio de questionário de levantamento.
Como medir?	Fórmula: Resultado final do Ranking da Transparência divulgado anualmente pelo CNJ.

Aprendizado e crescimento

Aperfeiçoar a gestão de pessoas

IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)

Iniciativa	26 - Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas					
Unidade Gestora	SGP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	47,70%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**53%**	**59%**	**60%**	**65%**	**70%**

Métrica

O que mede?	Mede a aderência do TRE-GO às melhores práticas em governança e gestão de pessoas, com base no Índice de Governança e Gestão de Pessoas aplicado pelo Tribunal de Contas da União (iGovPessoas/TCU).
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo "Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas", previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas ao seu aperfeiçoamento.
Quem mede?	AGSGP
Quando medir?	Leitura Anual
Onde medir?	Questionário de autoavaliação disponibilizado pelo TCU ou planilha eletrônica adaptado pelo TRE-GO.
Como medir?	Fórmula: Resultado do iGovPessoas/TCU, quando for divulgado pelo TCU Na ausência de avaliação/divulgação pelo TCU, será obtido por autoavaliação pelo próprio Tribunal.

Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira					
	IE9.2 Índice de perdas orçamentárias (Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e SEI 25.0.000012794-1)					
	Iniciativa	32 - Promover melhorias no processo da gestão orçamentária				
	Unidade Gestora	SAO	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	5%
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**5%**	**4,5%**	**4%**	**2,3%**	**2,3%**
	Métrica					
	O que mede?	Relação entre a dotação orçamentária atualizada ao final do exercício não empenhada e a dotação total atualizada ao final do exercício, considerando-se o orçamento destinado às despesas discricionárias unificadas consignadas à Unidade Orçamentária 14109 -TRE-GO.					
	Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor					
	Para que medir?	Verificar a capacidade do TRE para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.					
	Quem mede?	COFI					
	Quando medir?	Leitura Anual					
	Onde medir?	Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI					
	Como medir?	Fórmula*: IPO% = ((DA - TDE) / (DA)) * 100 Sendo: IPO% = Índice de perdas orçamentárias, percentual; DA = dotação orçamentária atualizada, auferida após o encerramento do exercício financeiro de medição; TDE = total de despesas empenhadas, auferida após o encerramento do exercício financeiro de medição.					

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar

(Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e SEI 25.0.000012794-1)

Aprendizado e crescimento

Iniciativa	32 - Promover melhorias no processo da gestão orçamentária e financeira					
Unidade Gestora	SAO		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	5%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**5%**	**4,5%**	**4,5%**	**15,5%**	**15,5%**

Métrica

O que mede?	Mede o percentual de recursos inscritos em restos a pagar (RP) consideradas as despesas discricionárias do orçamento autorizado para a Unidade Orçamentária (UO) 14109 TRE-GO.
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor
Para que medir?	Avaliar o processo de relação entre o valor empenhado e o valor não pago.
Quem mede?	COFI
Quando medir?	Leitura Anual
Onde medir?	Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI
Como medir?	Fórmula: RPI% = ((TDE - TDP) / (DA)) * 100 Sendo: RPI% = restos a pagar inscritos, percentual; TDE = total de despesas empenhadas, auferido após o encerramento do exercício financeiro de medição; TDP = total de despesas pagas; DA = dotação orçamentária atualizada, auferido após o encerramento do exercício financeiro de medição.

Aprendizado e crescimento	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
	IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 23.0.000013738-3)					
	Iniciativa	32 - Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados				
	Unidade Gestora	STI	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**80%**	**80%**	**70%**	**70%**	**70%**
	Métrica					
	O que mede?	Índice de execução das iniciativas estratégicas de segurança da informação e proteção de dados priorizadas pelo TRE-GO no período.				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Promover o foco e eficácia no gerenciamento dos mecanismos de segurança da informação e proteção de dados				
	Quem mede?	AGSTI				
	Quando medir?	Leitura semestral				
	Onde medir?	Planilha de acompanhamento da execução do PDTIC				
	Como medir?	Total de iniciativas de segurança da informação e proteção de dados concluídas e em andamento no período, dividido pelo total de iniciativas de segurança da informação e proteção de dados para o período, multiplicado por cem.				

Aprendizado e crescimento						
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados						
IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 23.0.000013738-3)						
Iniciativa	35 - Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026					
Unidade Gestora	STI		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**80%**	**80%**	**80%**	**80%**	**80%**
Métrica						
O que mede?	Índice de execução das iniciativas estratégicas de TIC priorizadas pelo TRE-GO no período.					
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
Para que medir?	Promover a eficácia no gerenciamento dos esforços e recursos críticos de TIC visando à geração de valor para os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e alcance dos objetivos institucionais.					
Quem mede?	AGSTI					
Quando medir?	Leitura semestral					
Onde medir?	Planilha de acompanhamento da execução do PDTIC					
Como medir?	Total de iniciativas concluídas e em andamento no período, dividido pelo total de iniciativas previstas para o período, multiplicado por cem.					

TÁTICOS

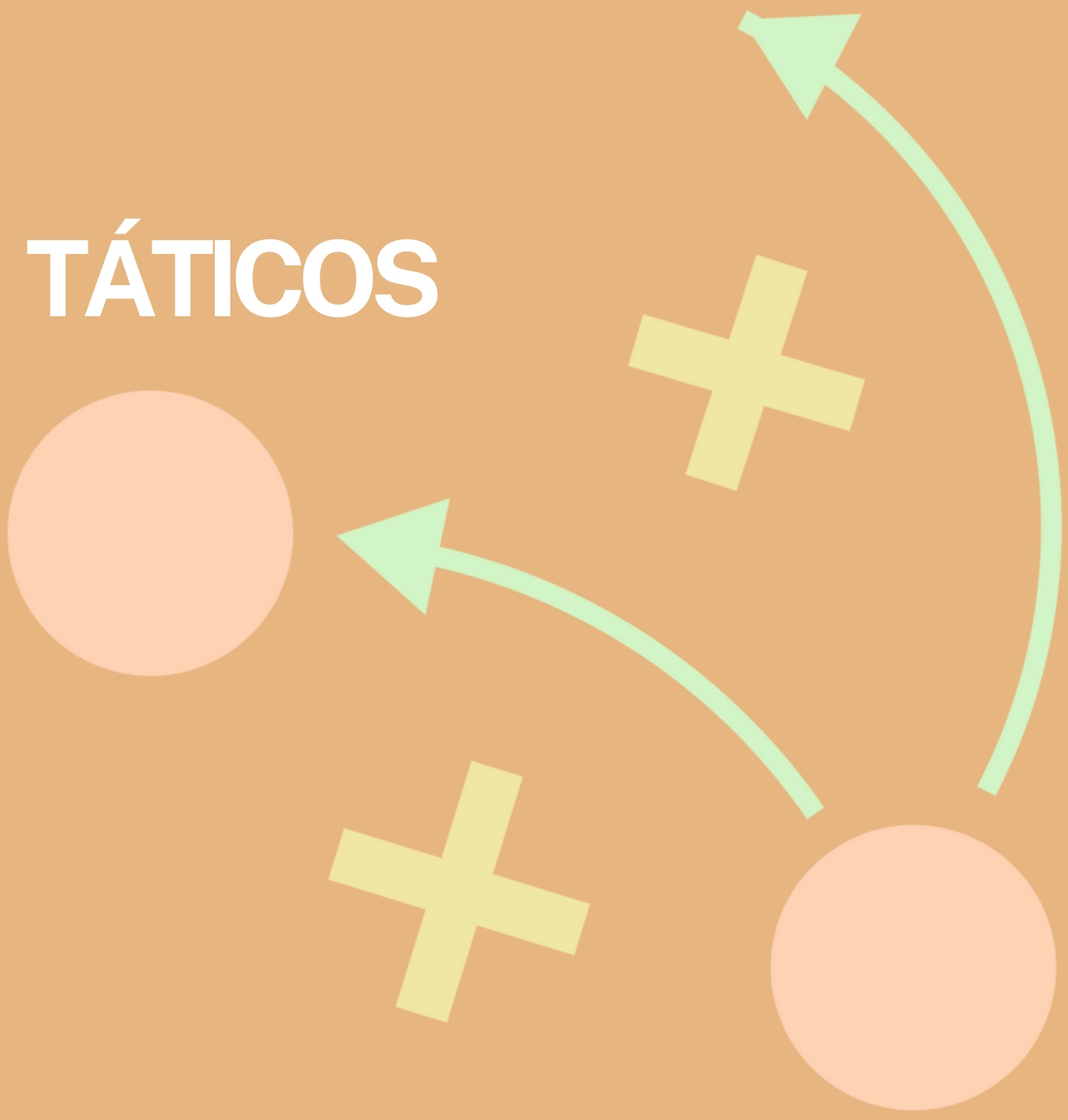

Processos Internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
	IE4.2 ISCI - Índice de satisfação do cliente interno					
	Iniciativa	8 - Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais				
	Unidade Gestora	CECEP	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**NSA***	**NSA**	**60%**	**NSA**	**NSA**
	Métrica					
	O que mede?	Apuração junto às Zonas Eleitorais do nível de satisfação dos serviços de orientação, treinamento e apoio àquelas unidades em Eleições Municipais.				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade das ações de melhorias no processo de análise de contas de candidatos por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais.				
	Quem mede?	CECEP				
	Quando medir?	Mensal, medido exclusivamente em Eleições Municipais (após a data final do registro de candidatura até a data da diplomação).				
	Onde medir?	Planilha de resultado da pesquisa aplicada ao público interno				
	Como medir?	Formula: Formula: $ISCI = \frac{\Sigma RBO}{\Sigma R} * 100$ Calculado em anos com eleições municipais. Variáveis: ISCI = Índice de satisfação do cliente interno. ΣR = Somatório de pesquisas respondidas. ΣRBO = Somatório das respostas “Bom” e “Ótimo”.				

NSA – Não se aplica

Processos Internos

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE4.8 Índice de execução do ciclo de inspeções

(Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	10 - Promover o acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções. (Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**75%**	**80%**	**90%**	**100%**	**100%**

Métrica

O que mede?	A capacidade de a Corregedoria Regional Eleitoral realizar inspeções em todas as zonas eleitorais do Estado de Goiás em um prazo de 5 (cinco) anos.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar a execução do ciclo de inspeções pela Corregedoria Regional Eleitoral, aferindo se todas as zonas eleitorais foram inspecionadas a cada 5 (cinco) anos.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura Anual
Onde medir?	Painéis BI de indicadores
Como medir?	Fórmula: (Quantidade de zonas eleitorais diferentes inspecionadas nos últimos cinco anos/ quantidade total de zonas eleitorais no Estado de Goiás) X 100.

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

IE4.9 Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções

(Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	10 - Promover o acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções. (Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**-**	**-**	**85%**	**90%**	**90%**

Processos Internos

Métrica

O que mede?	O percentual de determinações e recomendações exaradas pela Corregedoria Regional Eleitoral implementadas pelas zonas eleitorais inspecionadas durante o ano referência.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Aferir o percentual de aprimoramento das atividades cartorárias pelas zonas eleitorais, avaliando o grau de implementação das recomendações e determinações da Corregedoria Regional Eleitoral resultantes de procedimentos de inspeções durante o ano referência.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	PJeCOR
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (TImplementa / (TRecomenda + TDetermina)) * 100; onde: TImplementa = Número total de recomendações e determinações da VPCRE/GO implementadas pelas zonas eleitorais inspecionadas ao longo do período base; TRecomenda = Número total de recomendações apresentadas pela VPCRE/GO durante as inspeções cartorárias ao longo do período base; TDetermina = Número total de determinações exaradas pelo Corregedor Regional Eleitoral em procedimentos de inspeções cartorárias ao longo do período base.

Aperfeiçoar Gestão de Pessoas

Aprendizado e crescimento

IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho

(Alterado pelo SEI 23.0.000013738-3)

Iniciativa	29 - Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho					
Unidade Gestora	SGP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	EC	EC	**55%**	**N.D.**	**75%**	**N.D.**

Métrica

O que mede?	O percentual de satisfação dos servidores com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e identificar oportunidades de melhoria
Quem mede?	Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDOR)
Quando medir?	Bienalmente, em anos não eleitorais
Onde medir?	Pesquisa própria elaborada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDOR)
Como medir?	Índice de favorabilidade das respostas da Pesquisa de Clima Organizacional

Aperfeiçoar Gestão de Pessoas

Aprendizado e crescimento

IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados

Iniciativa	30 - Promover a capacitação jurídica de magistrados					
Unidade Gestora	EJE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	50%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**66%**	**72%**	**80%**	**88%**	**98%**

Métrica

O que mede?	Percentual de magistrados capacitados pela EJE
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Quantificar o número de magistrados capacitados em curso jurídicos.
Quem mede?	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Listas de magistrados concluintes de ao menos um curso de capacitação jurídica.
Como medir?	Total de magistrados capacitados concluintes / total de magistrados do TRE-GO * 100.

OPERACIONAL

Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral

Processos Internos

IE5.2 Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral

(Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	**12 - Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores**					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	0,05%
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**

Métrica

O que mede?	A quantidade de procedimentos instaurados para realizar correções no Cadastro Eleitoral em relação ao total de operações realizadas.
Indicativo de Resultado	Quanto menor, melhor
Para que medir?	Possibilitar o monitoramento e o controle dos riscos verificados para o processo de trabalho "Cadastro Eleitoral" e que decorrem, via de regra, de erros nas operações realizadas por meio do denominado Sistema ELO.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura mensal
Onde medir?	Painéis BI de indicadores
Como medir?	Fórmula: (PC / OR) * 100; onde: PC = Procedimentos de correção; OR = Operações RAE. Consideram-se procedimento de correção as seguintes classes Processuais: RS (Regularização de Situação de Eleitoral); DP (Direitos Políticos) e CO (Coincidências) – autuados nos últimos 12 (doze) meses e iniciados no âmbito do TRE/GO (1° e 2° graus). Na classe RS, consideram-se os seguintes assuntos: "Regularização de Histórico" e "Reversão de Operação". Consideram-se operações RAE: alistamento; transferência e revisão – processadas nos últimos 12 (doze) meses.

EXCLUÍDOS

Processos Internos	Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais					
	IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	7 - Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria- Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc)				
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**
	Métrica						
	O que mede?	Quantidade de instituições participantes dos acordos de cooperação, considerando lista definida pela Direção.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos eleitorais.					
	Quem mede?	ASPLAN					
	Quando medir?	Leitura anual					
	Onde medir?	Sistema Eletrônico de Informações - acordos assinados					
	Como medir?	Total de acordos assinados registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI					

EC – Em construção

Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral

(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Processos Internos

Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas, contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos administrativos					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**180 dias**	**180 dias**	**180 dias**	**180 dias**	**180 dias**

Métrica

O que mede?	Indica o tempo médio de duração dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Avaliar o tempo médio de duração dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	PJeCOR
Como medir?	Fórmula: TpPAD = {Σ (data do arquivamento definitivo – data de autuação dos processos que apuram possíveis infrações disciplinares) / (Σ processos que apuram possíveis infrações disciplinares) – para os processos que apuram possíveis infrações disciplinares que estiverem baixados; Σ (data de referência para a aferição – data de atuação dos processos que apuram possíveis infrações disciplinares) / (Σ quantidade de processos que apuram possíveis infrações disciplinares) – caso contrário. onde: TpPAD = Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Corregedoria Regional Eleitoral que visem a apurar possíveis infrações disciplinares.

Processos Internos	Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais					
	IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correições (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	9 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas, contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos administrativos				
	Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
	Métrica					
	O que mede?	O grau de cumprimento das ações de melhoria planejadas pela Corregedoria Regional Eleitoral para o processo de trabalho “Inspeções” ao longo do período de referência.				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Visa a monitorar e estimular o aprimoramento do processo de trabalho “Inspeções” pela Corregedoria Regional Eleitoral, correlacionando as melhorias planejadas para o período de referência (tendo por base os documentos do Programa de Qualidade) e aquelas executadas ao longo deste período.				
	Quem mede?	VPCRE				
	Quando medir?	Leitura quadrimestral				
	Onde medir?	Atas das Reuniões de Análise Críticas Locais (SGQ)				
	Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de ações de melhorias implementadas pela VPCRE/GO no processo de trabalho “Inspeções” / total de ações de melhorias planejadas pela VPCRE/GO no processo de trabalho “Inspeções”) * 100.				

Processos Internos

Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026

(Excluído pelo SEI 23.0.000013738-3)

Iniciativa	14 - Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026					
Unidade Gestora	ASPLAN		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	sem linha base
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**70%**	**80%**	**85%**	**90%**	**95%**

Métrica

O que mede?	O percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação do PLS
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Para avaliar o percurso da organização em direção ao Desenvolvimento Sustentável
Quem mede?	ATEND
Quando medir?	Leitura ao final de cada semestre
Onde medir?	Plano de Ação do PLS/Análise Crítica do PLS
Como medir?	Cálculo percentual do número de ações executadas

Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
	IE7.1 Índice de melhoria no atendimento (Indicador excluído anteriormente - SEI: 21.0.000003213)					
	Iniciativa	15 - Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral				
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
	Métrica						
	O que mede?	O número de melhorias implementadas no processo de Atendimento ao Eleitor					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Para manter o foco da organização nas necessidades e expectativas dos eleitores					
	Quem mede?	ATEND					
	Quando medir?	Leitura ao final de cada ano					
	Onde medir?	Nas ações implementas para melhoria do processo de atendimento e registrada em planilha					
	Como medir?	Número absoluto de melhorias implementadas.					

Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Processos Internos

IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU

(Excluído pelo SEI: 24.0.0000012216-1)

Iniciativa	20 - Implantar e implementar programa de integridade (unificada pelo SEI: 23.0.000000902-4)					
Unidade Gestora	AGIOE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**20%**	**40%**	**60%**	**80%**	**100%**

Métrica

O que mede?	Percentual da pontuação alcançada em relação à pontuação total no item relativo à integridade no IGG/TCU
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Monitorar e avaliar a evolução da maturidade do Tribunal com relação à Integridade, conforme parâmetros do IGG/TCU.
Quem mede?	AGIOE
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Planilhas e sistemas de controle do Programa de Integridade.
Como medir?	Soma da pontuação alcançada no IGG/TCU dividido pela pontuação total no IGG/TCU multiplicado por cem.

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Processos Internos

IE7.8 Índice de conhecimento produzido a partir de demandas à Corregedoria Regional Eleitoral

(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	21 - Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**30%**	**30%**	**30%**	**30%**	**30%**

Métrica

O que mede?	Monitora a ampliação do conteúdo disponibilizado na plataforma WikiCRE a partir de demandas por orientação especializada encaminhadas à Corregedoria Regional Eleitoral.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Visa a aferir a ampliação de conteúdo orientativo disponibilizado pela Corregedoria Regional Eleitoral por meio da plataforma WikiCRE a partir de demandas por orientação.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura quadrimestral
Onde medir?	Sistema de Chamados da VPCRE / Plataforma WikiCRE
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de demandas por orientação que resultaram em incremento de conteúdo gerenciado na WikiCRE / número de demandas por orientação) * 100.

Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
	IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	22 - Ampliar o Programa Juízo 100% Digital				
	Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**
	Métrica					
	O que mede?	Percentual de unidades com adesão ao Juízo 100% digital				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Acompanhar a ampliação das adesões ao programa juízo 100% pelas unidades jurisdicionais				
	Quem mede?	VPCRE				
	Quando medir?	Leitura trimestral				
	Onde medir?	Sistema Eletrônico de Informações				
	Como medir?	Total de unidades jurisdicionais com adesão ao Juízo 100% digital / Total de unidades jurisdicionais * 100				

EC – Em construção

Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
	IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	22 - Promover a digitalização do atendimento ao eleitor				
	Unidade Gestora	VPCRE	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**-**	**30%**	**35%**	**40%**	**45%**
	Métrica					
	O que mede?	O indicador mede a proporção, em percentual, dos atendimentos ao eleitor, que importem operações no Cadastro Eleitoral, realizados de maneira 100% digital em relação ao total de atendimentos.				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Visa a aferir e estimular a digitalização do atendimento ao eleitor pela Justiça Eleitoral no Estado de Goiás.				
	Quem mede?	VPCRE				
	Quando medir?	Leitura quadrimestral				
	Onde medir?	Plataforma TituloNet e sistema ELO.				
	Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = ([Quantidade de requerimentos RAE gerados no sistema ELO decorrentes de atendimentos via TituloNET] / [Quantidade total de requerimentos RAE gerados no sistema ELO]) x 100.				

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Processos Internos

IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás

(Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)

Iniciativa	23 - Ampliar a certificação de processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Tribunal					
Unidade Gestora	VPCRE		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Métrica

O que mede?	O grau de cumprimento das certificações de processos de trabalho planejadas pela Corregedoria Regional Eleitoral para o período de referência.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Verificar a evolução do processo de inserção da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade do TRE/GO, por meio da certificação dos principais processos de trabalho.
Quem mede?	VPCRE
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Sistema de Gestão da Qualidade
Como medir?	Fórmula: Percentual de cumprimento = (número de processos de trabalho da VPCRE/GO certificados durante o período de referência / número de processos de trabalho da VPCRE/GO planejados para serem certificados durante o período de referência) * 100.

Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
	IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	24 - Adotar programa de inovação e transformação digital				
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**
	Métrica						
	O que mede?	As ações que promovam e/ou implementem inovações e transformação digital nos processos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período de referência.					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Promover a inovação e transformação digital que agreguem valor na prestação de serviços à sociedade.					
	Quem mede?	ASPLAN					
	Quando medir?	Leitura semestral					
	Onde medir?						
	Como medir?	Fórmula					

EC – Em construção

Processos Internos	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral					
	IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)					
	Iniciativa	25 - Promover a melhoria na comunicação interna				
	Unidade Gestora	A	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**
	Métrica						
	O que mede?	A satisfação do servidor com a comunicação interna no TRE-GO					
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor					
	Para que medir?	Melhorar os resultados das ações desenvolvidas por meio dos canais de comunicação estabelecidos e, a partir disso, engajar magistrados, servidores e colaboradores na criação de relacionamentos mais aberto e bem-sucedido, no tratamento das informações relevantes para o Tribunal.					
	Quem mede?	ASPLAN					
	Quando medir?	Leitura semestral					
	Onde medir?	Questionário interno de avaliação					
	Como medir?	Percentual de avaliações positivas, respondidas como "satisfeito" e "muito satisfeito" / total de questões do questionário * 100					

EC – Em construção

Aperfiçoar a Gestão de Pessoas

Aprendizado e crescimento

IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de Reconhecimento

(Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)

Iniciativa	27 - Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor					
Unidade Gestora	SGP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**

Métrica

O que mede?	O percentual de satisfação dos servidores com o Programa de Valorização e Reconhecimento.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade das ações de valorização e reconhecimento e identificar oportunidades de melhoria
Quem mede?	SECDO
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Pesquisa própria elaborada pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO)
Como medir?	Número total de servidores satisfeitos com o programa de valorização e reconhecimento / Total de respondentes x 100

EC – Em construção

Aperfiçoar a Gestão de Pessoas

Aprendizado e crescimento

IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho

(Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)

Iniciativa	27 - Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor					
Unidade Gestora	SGP		Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta:	**-**	**EC***	**EC**	**EC**	**EC**	**EC**

Métrica

O que mede?	O percentual de satisfação dos servidores com o Teletrabalho.
Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor
Para que medir?	Para conhecer a percepção dos servidores quanto à efetividade do Teletrabalho e identificar oportunidades de melhoria
Quem mede?	SECDO
Quando medir?	Leitura anual
Onde medir?	Pesquisa própria elaborada pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO)
Como medir?	Número total de servidores satisfeitos com o Teletrabalho / Total de respondentes x 100

EC – Em construção

Aprendizado e crescimento	Aperfiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira					
	IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas (Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)					
	Iniciativa	31 - Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade				
	Unidade Gestora	ASPLAN	Unidade de Medida:	Porcentagem	Linha Base:	-
	Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta:	**-**	**EC***	**EC***	**EC***	**EC***	**EC***
	Métrica					
	O que mede?	As ações priorizadas e executadas que mais entregam valor à sociedade				
	Indicativo de Resultado	Quanto maior, melhor				
	Para que medir?	Acompanhar a execução das ações priorizadas pela Direção, que agregam maior valor aos serviços prestados a sociedade				
	Quem mede?	AAGES				
	Quando medir?	Leitura semestral				
	Onde medir?	Plano de ação do SE SUITE				
	Como medir?	Fórmula: (TAC / TAP) * 100 Onde: TAC - Total de ações concluídas TAP - Total de ações priorizadas pela Direção				

EC – Em construção